



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.951 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas.

Matrícula	Nome	Cargo	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
91	ADENILSON XAVIER DE BARROS	PEDREIRO	DE	1	K	PARA	1	L
9521	ADRIANA LAVIZIO GOZI	AGENTE DE ENDEMIAS - CLT	DE	4	D	PARA	4	E
10117	ADRIELE FERNANDA BALDINI	ATENDENTE DE CASA LAR	DE	1	A	PARA	2	A
9754	ALEXANDRE MENDES PEREIRA	ELETRICISTA	DE	2.3	C	PARA	4	C
10133	ALINE YUMI MUKAI	ODONTOLOGO - CLT 20 HS	DE	1	A	PARA	3	A
9519	ANA MARIA FARINHA	AGENTE DE ENDEMIAS - CLT	DE	4	D	PARA	4	E
10132	AURENILSON CIPRIANO	CONTADOR	DE	1	A	PARA	3	M
9514	DAIANE FIDELIS	AGENTE COM. DE SAUDE - PSF	DE	4	D	PARA	4	E
9793	DENIZE FRANCIELY DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	3.1	C	PARA	4	C
6371	DORIVAL TENERELLE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	DE	2.1	G	PARA	2.1	H
10131	EDNA DE FATIMA FRANCISCO DE BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	A	PARA	2	A
9520	FRANCISCO ESTEVAM NETO	AGENTE DE ENDEMIAS - CLT	DE	4	C	PARA	4	D
6481	INES DELPHINO MIRANDA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.3	G	PARA	3.3	H
6431	IVONE ALMEIDA MARQUES	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2.4	G	PARA	2.4	H
6441	JANDIRA MASAE ARAKAKI MIYATO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2.1	G	PARA	2.1	H
9771	JAQUELINE ROBERTA DE SOUZA	PEDAGOGO SOCIAL	DE	1	A	PARA	2	A
2041	JOSE CARLOS BRUNE JACINTO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	K	PARA	1	L
6381	JOSE RUY DIAS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	DE	1	G	PARA	1	H
6391	LEIA ERNESTINA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.2	G	PARA	3.2	H
10129	MARIA ANGELA MOSSINI AUGUSTO	FONOAUDIOLOGO	DE	1	A	PARA	3	A
6451	MARILENE DOS SANTOS E SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	F	PARA	4	G
6461	SIDNEIA INACIO PRIMO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.2	G	PARA	3.2	H
9515	SILVANA R FRANCISCO RODRIGUES	AGENTE COM. DE SAUDE - PSF	DE	2.4	D	PARA	2.4	E
6421	SILVANA RODRIGUES CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.1	G	PARA	3.1	H
9517	SILVIO APARECIDO ZANIN	AGENTE DE ENDEMIAS - CLT	DE	3.2	D	PARA	4	E
9525	TALITA DAYANE DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3	D	PARA	3	E
10033	THIAGO JOSE NORBERTO COSTA	ENFERMEIRO(A) - PSF	DE	2	A	PARA	2	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

9513	WEDJA DA SILVA SANTOS	AGENTE COM. DE SAUDE - PSF	DE	4	D	PARA	4	E
9511	YANKITON FRANCISCO RODRIGUES	ASSISTENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	DE	4	D	PARA	4	E

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical (níveis) e horizontal (classes) dos seguintes Servidores Municipais:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
